



Município Bom Lugar

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

ANO III DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE BOM LUGAR TERÇA - FEIRA 07 DE MAIO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

DESPACHO

Paginas..... 01

DESPACHO

Processo Administrativo nº 13030012019

Assunto: Nomeação de Defensor Dativo para o Vereador Agamenon Sampaio de Melo

O Vereador Representado AGAMENON SAMPAIO DE MELO apresentou apenas defesa prévia, que se fez através de advogado devidamente constituído, sendo esse o Dr. Rogério Alves da Silva, advogado inscrito na OAB/MA nº 4.879, protocolando a respectiva peça no dia 10/04/2019, em conformidade com o procedimento previsto na Portaria nº 06/2019, expedida por essa presidência.

Em razão do Representado e seu Patrono terem permanecido inertes quanto a apresentação das suas alegações finais, que tinha como termo final o início da sessão ordinária do dia 06/05/2019, transcorrendo, assim, o decurso do prazo para defesa *in albis*, apesar de ter ocorrido notificação pessoal do Vereador Representado na sessão ordinária do dia 29/04/2019, bem como o Patrono da causa foi notificado através de notificação recebida na sede do seu escritório de advocacia, por sua preposta Ana Priscilla em 30/04/2019.

Destarte, em conformidade com o inciso V, da Portaria 06/2019 e em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, previstos no artigo 5º, inc. LV da Constituição Federal, nomeio DEFENSOR DATIVO o escritório de advocacia **Antonio Augusto Sousa advogados associados, OAB/MA nº 155, CNPJ nº 076827070001/74**, localizado na Av. Brasil, nº 937, Bairro Chácara Brasil Turu, São Luís - MA, para que apresente as alegações finais, por escrito ou oral, na defesa do Representado.

Notifiquem-se o escritório defensor de sua nomeação, bem como para apresentar as alegações finais até o início da Sessão Extraordinária, convocada para o dia 09 de maio de 2019, às 9h.

Notifique acerca da presente nomeação de defensor dativo o vereador Agamenon Sampaio de Melo através do diário oficial do município.

Consigno que no final do processo serão arbitrados honorários advocatícios a serem suportados por esse Poder Legislativo Municipal, seguindo valor previsto na tabela de honorários da OAB/MA.

Bom Lugar – MA, 06 de maio de 2019.

Francisco Medeiros da Silva
Presidente